



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 59, de 02 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a composição da comissão receptora e comissão escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Antropologia/CE, para o biênio 2021-2023.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador e do (a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Antropologia/CE, do Instituto de Humanidades, para o biênio 2021-2023.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora será composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Patrício Carneiro Araújo;

II - Lailson Ferreira da Silva;

III - Margarida Lima de Moura Nascimento (Representante Discente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 02/07/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).